



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 076/2025

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao CTG - Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Querência de Verê, inscrita no CNPJ 81.266.223/0001-05 e dá outras providências.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Querência de Verê, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 81.266.223/0001-05, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

Art. 2º A subvenção prevista no artigo 1º destina-se exclusivamente ao custeio do pagamento do Professor de Dança.

Art. 3º A presente subvenção tem como finalidade fomentar e incentivar o desenvolvimento de projetos culturais de interesse público e social no Município.

Art. 4º As aulas ministradas pelo Professor de Dança, custeadas com a subvenção ora autorizada, serão abertas à participação gratuita de qualquer pessoa da população do Município, com turmas específicas para as categorias infantil e juvenil.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º A presente Lei terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do convênio.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:0240093798
2

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.09.22 10:49:18 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 23 / 09 / 2025

1ª Votação: 07 / 10 / 2025 votos 8 x 0

2ª Votação: / / votos x

3ª Votação: / / votos x

Aprovado: 07 / 10 / 2025

Encaminhado à comissão de: *Com. de Legislação e Jurisprudência*
Relat. N.º 1.234 de 2025

Em: 23 / 09 / 2025

Glencagno

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI SENHORA PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Querência de Verê, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 81.266.223/0001-05, com a finalidade de auxiliar no custeio do Professor de Dança.

O CTG desenvolve relevantes atividades culturais voltadas à valorização e preservação da tradição gaúcha, contribuindo para a formação artística, social e cidadã de crianças, adolescentes e adultos do Município de Verê.

A concessão da subvenção justifica-se pelo interesse público envolvido, tendo em vista que a dança tradicionalista, além de preservar o patrimônio cultural imaterial, promove o lazer, a integração comunitária e o fortalecimento da identidade regional, possibilitando ainda a inclusão social e o estímulo à participação da comunidade em atividades culturais.

O valor proposto de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais será destinado especificamente ao pagamento do Professor de Dança, assegurando a continuidade e a qualidade dos projetos oferecidos à população.

Diante da relevância social e cultural da presente iniciativa, contamos com a compreensão e aprovação dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Requer-se a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de tramitação normal.

Verê, 22 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:024009
37982

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.09.22 10:49:32 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.